PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar por meio de Concessão de Uso, imóvel público conforme especifica".

(Preâmbulo)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar por meio de Concessão de Uso, o imóvel municipal (salão) que será destinado para exploração comercial de uma lanchonete, situado nas dependências do Campo Municipal de Futebol Anísio Natalício Rosin, localizado no Bairro das Lavras de Cima.

Art. 2º - A referida Concessão de Uso será onerosa, e realizada mediante procedimento licitatório, nos moldes estabelecidos na Lei de Licitações.

Art. 3º - As condições, preços mínimos, prazos e demais especificações, constarão do edital a ser publicado pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de julho de 2023.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei Complementar, que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar por meio de Concessão de Uso, imóvel público conforme especifica".***

O Projeto de Lei Complementar ora apresentado, tem por escopo, a concessão para a administração e exploração por terceiros, do imóvel municipal (salão), situado nas dependências do Campo Municipal de Futebol Anísio Natalício Rosin, localizado no Bairro das Lavras de Cima, que será utilizado para instalação de uma lanchonete.

Justifica-se tal solicitação, considerando que o local possui grande movimento de pessoas, seja de moradores locais, visitantes ou atletas do município e toda região, sendo certo que a instalação de uma lanchonete no local melhora consideravelmente o acolhimento de todos, tornando o local ainda mais agradável de ser frequentado.

Assim, por entender que o projeto contribui de maneira significativa para a melhoria do acolhimento e bem estar dos frequentadores do local, é que solicito a esta Colenda Casa de Leis sua apreciação e consequente aprovação.

Reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de julho de 2023

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal